



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO,
PATRIMÔNIO SOCIAL E CULTURA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 06 DE JUNHO DE 2016

OBJETO: DISCUSSÃO DA PEC 65/2012

Em 06 de junho de 2016, às 09:30, reunidos no auditório do Ministério Público do Estado de Sergipe, foi aberta a audiência pública realizada em parceria entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Sergipe para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 65/2012, que autoriza a execução de obras a partir da apresentação do estudo prévio de impacto ambiental, dispensando qualquer controle posterior sobre o processo de licenciamento e sobre o cumprimento das condicionantes e das obrigações socioambientais por parte do empreendedor.

Os trabalhos foram abertos pela Procuradora de Justiça Dra. Ana Christina Souza Brandi, representando o Procurador-Geral de Justiça Dr. José Rony Silva Almeida, compondo a mesa de abertura o Promotor de Justiça Dr. Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural do MP/SE, as Procuradoras de Justiça Dra. Martha Carvalho Dias de Figueiredo e Dra. Lívia Nascimento Tinôco, a Promotora de Justiça Dra. Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do São Francisco e Nascentes do MP/SE, a Professora Dra. Myrna Friederichs Landim De Souza, Chefe do Departamento de Biologia da Universidade Federal de Sergipe (UFS), o Chefe do Setor Técnico da Superintendência do IBAMA em Sergipe, Romeu Boto Neto, o Secretário Estadual do Meio Ambiente Olivier Chagas e o Secretário do Meio Ambiente do Município de Aracaju Eduardo Lima de Matos. Após a abertura, a mesa fora desfeita, permanecendo apenas o Promotor de Justiça Dr. Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural do MP/SE, as Procuradoras de Justiça Dra. Martha Carvalho Dias de Figueiredo e Dra. Lívia Nascimento Tinôco, a Promotora de Justiça Dra. Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional do São

Francisco e Nascentes do MP/SE, a Professora Dra. Myrna Friederichs Landim De Souza, Chefe do Departamento de Biologia da Universidade Federal de Sergipe (UFS) e o Chefe do Setor Técnico da Superintendência do IBAMA em Sergipe, Romeu Boto Neto.

Foi exibido um vídeo de conscientização ambiental no telão do auditório sobre os impactos do consumo predatório no meio ambiente, com duração de cerca de 5 (cinco) minutos.

Foi passada a palavra à Procuradora de Justiça Dra. Martha Carvalho Dias de Figueiredo, que explanou em que consiste uma audiência pública, seus objetivos e modo de funcionamento. Especificou o objeto da audiência pública realizada, para o qual deveriam se direcionar os debates, bem como que os interessados em fazer uso da palavra deveriam buscar o servidor encarregado de efetuar as inscrições, tendo cada inscrito direito de manifestação por 2 minutos, prorrogáveis por mais 1 minuto. Os presentes também deveriam assinar a lista de presença que estavam em mãos dos servidores situados no rol ao fundo do auditório.

Em seguida, o Promotor de Justiça Dr. Carlos Henrique Siqueira Ribeiro, Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural do MP/SE deu início a sua fala sobre os impactos negativos da PEC 65/2012 e demais projetos lei e de alteração de resoluções do CONAMA. Explicou os possíveis efeitos da falta de planejamento e de adoção de medidas ecológicas em grandes empreendimentos e exemplificou com diversos desastres ambientais já ocorridos. Comentou acerca da eliminação da participação popular através da audiência pública e das consultas.

Em sua exposição, a Procuradora da República Dra. Livia Nascimento Tinôco analisou o texto da Proposta de Emenda Constitucional em comento, enfatizando a inconstitucionalidade da autorização para a obra/atividade com a simples apresentação do estudo prévio de impacto ambiental pelo empreendedor. Comentou a exclusão da apreciação dos órgãos administrativos e do Poder Judiciário, dentre vários outros aspectos da PEC. Explanou as fases do licenciamento e a sua lógica de anterioridade à intervenção no meio ambiente. Exibiu um vídeo sobre a tragédia de Mariana e fotos da tragédia com a ciclovia recém-inaugurada no Rio de Janeiro.

Passou-se em contínuo à exposição da Professora Dra. Myrna Friederichs Landim De Souza, Chefe do Departamento de Biologia da Universidade Federal de Sergipe (UFS) que iniciou com a análise da evolução dos textos legais de proteção ao meio ambiente no Direito Brasileiro e comentários ao licenciamento ambiental. Em seguida, iniciou uma exposição de fotos sobre diversas alterações em áreas de

preservação permanente ocorridas no Município de Aracaju, mostrando o antes e o depois das intervenções e seus danosos impactos ao meio ambiente, a exemplo do manguezal suprimido no Bairro Coroa do Meio com implantação de urbanização e loteamentos; a forte intervenção no que se costumava chamar de “Praia Formosa”, na qual despejamos o esgoto sanitário do Município; a recente obra ainda em curso no chamado calçadão da avenida 13 de julho, situação objeto de ação civil pública do MPF em trâmite perante a Justiça Federal de Sergipe, na qual houve aterramento de parte da margem do Rio Sergipe e construção de espigões em região estuarina sem prévio licenciamento ambiental sob argumento de urgência da obra para conter o avanço do rio com água contaminada em transeuntes; Loteamentos no farol da praia de atalaia com alto custo em razão da colocação constante de pedras para conter o avanço do mar sobre as casas, importando alto custo ao Poder Público em benefício privado. Dentre diversos outros temas, discorreu sobre os ecossistemas dos manguezais, muito presentes no litoral sergipano, sua importância ecológica e como vem sendo alvo de degradação por atividade humana desordenada.

Ao Chefe do Setor Técnico da Superintendência do IBAMA em Sergipe, Romeu Boto Neto, foi passada a palavra no momento seguinte, tendo este discorrido sobre a atuação do IBAMA e de sua importância para preservação ambiental. Apresentou uma sequência em data show sobre a deficitária estrutura da instituição e o descompasso entre a demanda e falta de pessoal e material para dar andamento ao licenciamento. Argumentou que a solução é a estruturação dos órgãos para dar efetividade e rapidez ao licenciamento e não a sua eliminação. Frisou a deficiência quando não a imprestabilidade de diversos estudos apresentados por empreendedores, daí o risco grave representado pela PEC 65/2012.

Em seguida, foi aberta a palavra ao público presente, ressaltando-se o comparecimento de representantes das Secretarias Estadual e dos Municípios de Sergipe do Meio Ambiente, Advogados, Associações ambientais, ONGs, ICMBio, IBAMA, ADEMA, Universidades, estudantes, autoridades públicas, nominando-se diversos dos presentes.

Fizeram uso da palavra, na ordem de inscrição, os seguintes:

1. Eduardo Lima de Matos - Secretário de Meio Ambiente do Município de Aracaju;
2. Nazaré Moraes - Presidente da ONG ELAN - Educação e Legislação Animal;
3. Lizaldo Vieira - ONG Ambiental MOPEC;
4. Gilson Rambelli - Arqueólogo, Professor, Diretor do Campus UFS/Laranjeiras/SE, Representante da SAB (Sociedade de Arqueologia Brasileira) - entregou em mãos um manifesto da SAB - Sociedade de Arqueologia Brasileira contra a PEC 65/2012,

- um manifesto da SAB - Sociedade de Arqueologia Brasileira contra o PLS 654/2015 e a Resolução nº 19/2016/CONSU em que aprovada uma Moção de Repúdio a PEC 54/2012 pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, por decisão unânime, em 29/04/2016;
5. Luiz Alberto Palomares - Representante da ONG Água é Vida, entregou em mãos diversos documentos sobre a PEC 65/2012;
 6. Karina Drummond - Representante da ONG COMBAZE;
 7. Edson Aparecido dos Santos - Ouvidor-Geral do Município de Barra dos Coqueiros/SE;
 8. Emanuela Carla Santos - integrante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju/SE;
 9. Olivier Chagas - Secretário de Meio Ambiente do Estado de Sergipe;
 10. Nilton César - acadêmico da Faculdade FANESE, servidor da secretaria jurídica de Barra dos Coqueiros/SE;
 11. Franciele Faistel - Professora de Direito Ambiental da Universidade Tirandentes (UNIT);
 12. Carlos Fontenele - Assessor Parlamentar do Deputado Federal João Daniel - ao manifestar-se registrou que estava representando o Parlamentar na Audiência Pública e que este informava que iria votar contra a PEC 65/2012;
 13. José Firmo - representante do Forum em defesa da Grande Aracaju;
 14. Heráclito Azevedo - Assessor da Prefeitura de Canindé do São Francisco/SE;
 15. Otoni - Analista Ambiental do IBAMA;
 16. Marcos Matos - integrante do Movimento Ocupa MINC;
 17. Luciana - integrante do Movimento Ocupa MINC;
 18. Paulo Fayad - servidor do ICMBio - Chefe da Reserva Biológica Santa Isabel
 19. Ana Consuelo - servidora da ADEMA

Registrou-se que o 12º inscrito, Dr. Rone Game, Advogado membro da Comissão de Direito Ambiental da OAB/SE foi chamado a fazer uso da palavra, porém já não mais se encontrava presente. Na oportunidade homenageou-se a sua presença na audiência pública como representante da OAB, enfatizando o engajamento da OAB/SE no tema da PEC 65/2012, havendo organizado audiência pública também para o dia 06 de junho de 2016 às 18:00, na sede da OAB.

Em seguida passou-se ao recolhimento da lista de presença, contabilizando-se

248 (duzentos e quarenta e oito) signatários presentes à Audiência Pública, que somando-se aos 06 (seis) integrantes da mesa neste momento totalizam 254 (duzentos e cinquenta e quatro presentes). Após, realizou-se a leitura da Nota Pública anexa, fruto dos debates realizados no ato público, com o seguinte texto, para que fosse submetida à aprovação dos presentes:

“O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, reunidos em Audiência Pública realizada no dia 06 de junho de 2016, na sede do Ministério Público Estadual, com os representantes de órgãos e entidades que atuam na defesa do meio ambiente, representantes de parlamentares estaduais e federais, de Secretarias do Meio Ambiente, representantes de Associações e ONGs de defesa do meio ambiente, professores das Universidades do Estado de Sergipe, estudantes e demais cidadãos signatários da lista presente anexa, vem manifestar sua contrariedade à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 65/2012, que autoriza a execução de obras a partir da apresentação do estudo prévio de impacto ambiental, dispensando qualquer controle posterior sobre o processo de licenciamento e sobre o cumprimento das condicionantes e das obrigações socioambientais por parte do empreendedor.

Enfatizamos nossa posição de que a PEC 65/2012 representa grave ataque ao sistema nacional de defesa do meio ambiente, violando o princípio da vedação ao retrocesso que informa o sistema internacional de direitos humanos e, em específico, a Carta de Estocolmo, a Declaração de Princípios do Rio de Janeiro, Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ONU Rio 92), Convenção da Diversidade Biológica, dos quais o Brasil é signatário, bem como o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, garantido no art. 225 da Constituição Federal.

A PEC 65/2012 subverte um dos principais instrumentos da atuação administrativa na defesa do meio ambiente que é o Estudo Prévio de Impacto Ambiental, bem como fulmina a estrutura técnico-jurídica em que se fundamenta o devido processo de licenciamento ambiental, com suas indispensáveis etapas (licença prévia, licença de instalação e licença de operação) para obras de significativo impacto ambiental

A proibição aos órgãos ambientais e ao Poder Judiciário de impedirem o prosseguimento de obras e atividades, mesmo que o estudo prévio tenha falhas graves e possa causar danos ambientais irreversíveis, constitui violação às cláusulas pétreas da separação dos poderes e da inafastabilidade da jurisdição.

Por todos os fundamentos acima descritos, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, os representantes de órgãos e entidades que atuam na defesa do meio ambiente, representantes de parlamentares estaduais e federais, de Secretarias do Meio Ambiente, representantes de Associações e ONGs de defesa do meio ambiente, professores das Universidades do Estado de Sergipe, estudantes e demais cidadãos presentes nesta Audiência Pública REPUDIAM à Proposta de Emenda

à Constituição (PEC) 65/2012 e pugnam pela sua REJEIÇÃO.”

O texto foi aprovado por unanimidade, assim como a sua remessa a cada um dos Deputados Federais e Senadores que representam o Estado de Sergipe, bem como ao Relator da PEC 65/2012. Serão encaminhados, ainda, os documentos entregues na Audiência Pública pelo Professor Gilson Rambelli, consistentes em um manifesto da SAB - Sociedade de Arqueologia Brasileira contra a PEC 65/2012, um manifesto da SAB - Sociedade de Arqueologia Brasileira contra o PLS 654/2015 e a Resolução nº 19/2016/CONSU em que aprovada uma Moção de Repúdio a PEC 54/2012 pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, por decisão unânime, em 29/04/2016, bem como os documentos entregues pelo representante da ONG Água é Vida Luiz Alberto Palomares.

Terminados os trabalhos, foi encerrada a audiência pública às 12:53 agradecendo-se a todos os presentes, conforme lista de presença em anexo. Ficou designada a Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo para elaboração da presente ata.

Martha Carvalho Dias de Figueiredo
Procuradora da República

Carlos Henrique Siqueira Ribeiro
Coordenador do CAOP-Meio Ambiente MP-SE

Lívia Nascimento Tinôco
Procuradora da República